



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO -PMPV
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ADM TRIBUTARIO

ANEXO II - Nº III

ASSUNTO: PERDA DO BENEFÍCIO FISCAL - LEI Nº 1.887/2010 c/c DECRETO nº 11.736/2010
CONTRIBUINTE: PESSOA JURIDICA - CADASTRO MOBILIÁRIO

SEQUENCIA DE PROCEDIMENTOS	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO/DIAS
1º PASSO	CONTRIBUINTE	O Contribuinte encaminha a Comissão Gestora do Programa de Inclusão Social Universidade para Todos - FACULDADE DA PREFEITURA, até o dia 15 do mês subsequente, o demonstrativo semestral da receita bruta relativa ao último semestre.	no dia
2º PASSO	COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA	Confere a documentação apresentada, emite o relatório de acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Adesão do Benefício Fiscal, e encaminha ao Setor de Protocolo SEMFAZ com envio ao Departamento de Fiscalização de Impostos (DEFI), com sugestão de perda do benefício concedido.	10 dias
3º PASSO	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS	Recepciona os autos, designa o Auditor para procedimento de apuração. Concluso o procedimento de auditoria fiscal, encaminha os autos para o Gabinete SEMFAZ.	No Prazo Legal/Art. 200, § 1º da LC nº 199/2004.
4º PASSO	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS	Por meio de Agente Fiscal formaliza o Processo Administrativo Tributário junto ao Setor de Protocolo da SEMFAZ relativo ao descumprimentos das obrigações Acessórias e Principal, com envio de informação ao Gabinete/SEMFAZ.	72 hs
5º PASSO	GABINETE SEMFAZ	Emite o Certificado de Perda do Benefício Fiscal e encaminha a Divisão de Cadastro Socioeconômico Fiscal.	72 hs
6º PASSO	DIVISÃO DE CADASTRO SOCIOECONOMICO FISCAL	Efetua o registro no Cadastro Mobiliário Fiscal e encaminha ao Departamento de Fiscalização para dá ciência ao contribuinte da perda do benefício.	48 hs
7º PASSO	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS /DEFI	Para procedimento de registro junto ao controle de Fiscalização Anual e arquivamento do respectivo processo.	até 30(trinta) dias